



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 173/2025

CONTRATADO: José Antonio Matiolla 91287758991, inscrito no CNPJ sob o nº 44.429.190/0001-32.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante José Antonio Matiolla para proferir a palestra *Educar, valorizar e promover ações educativas no contexto da educação inclusiva*, durante o 7º Seminário Estadual de Prevenção e Saúde, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 27 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 39/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1855647); Parecer Procuradoria 825 (1890632) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1858327).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea, f, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1850872);
- Documentação do palestrante (1839544);
- Nota Técnica nº 39/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1855647).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título de mestrado do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá (02 horas-aula, a R\$ 705,87 a hora-aula).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduado em Filosofia (1998), em Administração (2023) e em Psicologia (2024); e Mestre em Ciências da Linguagem (2004), todos pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul).

Atuou como professor de Filosofia, Sociologia, Metodologia Científica, Ciência Política, entre outras disciplinas na Unisul e, na mesma instituição foi coordenador do Curso de Ciências da Religião. Professor na pós-graduação lato sensu da Unisul, Unibave e Univinte.

Foi presidente do Conselho Municipal de Educação de Tubarão (2013-2014).

É diretor do Colégio Dehon (Tubarão, Braço do Norte e Araranguá) desde 2008.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/08/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 25/08/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 25/08/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1893439** e o código CRC **532A1905**.

25.0.000006703-5

1893439v2